

TERMO DE REFÊRENCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA.

1.2. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de suprimentos de informática**, incluindo, mas não se limitando a: memórias, SSDs, placas-mãe, fontes, periféricos (teclados, mouses, cabos), HDs externos, cartuchos, toners, tintas para impressoras, cabos de rede, conectores, baterias para nobreaks e demais materiais correlatos.

1.3. Esta contratação visa atender às necessidades contínuas das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Primavera/PA, garantindo a manutenção, reposição e funcionamento adequado da infraestrutura de informática utilizada na execução dos serviços públicos, administrativos e operacionais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE				
		ADM	SAÚDE	EDUCAÇÃO	A.SOCIAL	TOTAL
1	SSD 256 GB SATA III 6 Gbs	20	20	15	10	65
2	SSD 120 GB SATA III 6 Gbs	20	30	10	5	65
3	SSD 512GB SATA III 6 Gbs	10	5	3	3	21
4	SSD NV1, M.2 2280 NVMe	10	5	5	5	25
5	FONTE PARA COMPUTADOR 350W	30	20	10	5	65
6	FONTE PARA COMPUTADOR 200W	50	50	30	20	150
7	PENTE DE MEMÓRIA, 4 GB, TIPO DDR3, 1133 MHZ	30	30	20	10	90
8	PENTE DE MEMÓRIA ,8GB, TIPO DDR4, 2133 MHZ	20	20	10	10	60
9	PENTE DE MEMÓRIA ,4 GB, TIPO DDR4, 2133 MHZ	20	20	10	10	60
10	PENDRIVE 16GB, COM TAXA DE LEITURA MÍNIMA 8MBPS	30	10	20	20	80
11	PENDRIVE 8GB, COM TAXA DE LEITURA MÍNIMA 8MBPS	30	20	20	20	90
12	PLACA MÃE 1155 DDR3 PARA PC	10	30	5	4	49
13	PLACA MÃE 1151 DDR3 PARA PC	5	15	5	4	29
14	TECLADO USB, ABNT2, COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX	100	100	70	50	320
15	MOUSE ÓPTICO USB COM FIO	100	100	70	50	320
16	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 PRETO	8	5	5	3	21
17	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO ISOPROPANOL 1000ML - PURO	10	10	10	5	35
18	CABO EXTENSOR USB MACHO X FÊMEA COM 3 METROS	8	30	10	5	53
19	CARTUCHO TONER BROTHER HL1060	10	12	12	5	39
20	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATÍVEL COM TN720/750/780	10	12	12	6	40
21	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATÍVEL COM TN3422/3442/3472	10	12	12	6	40



22	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATÍVEL COM DR 2370/2340	10	24	24	10	68
23	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATÍVEL COM TN410/420/450	10	12	12	10	44
24	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATÍVEL COM TN416/419/423/436/446/456BK (PRETO)	5	0	12	0	17
25	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATÍVEL COM TN416/419/423/436/446/456Y (AMARELO)	5	0	12	0	17
26	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATÍVEL COM TN416/419/423/436/446/456C (CIANO)	5	0	12	0	17
27	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATÍVEL COM TN416/419/423/436/446/456M (MAGENTA)	5	0	12	0	17
28	CARTUCHO TONER HP COMPATÍVEL COM CB435/436/285/278A	10	12	5	5	32
29	CARTUCHO TONER SAMSUNG COMPATÍVEL COM DR MLT-D204	5	5	5	5	20
30	FOTO CONDUTOR SAMSUNG COMPATÍVEL COM DR MLT-D204	5	5	5	5	20
31	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATÍVEL COM TN116BR	10	12	12	5	39
32	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATÍVEL COM TNB021	10	12	12	5	39
33	FOTO CONDUTOR BROTHER DRB021	5	12	12	5	34
34	FOTO CONDUTOR BROTHER DR116	5	12	12	5	34
35	FOTO CONDUTOR BROTHER HL1060	5	6	6	5	22
36	FOTO CONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL COM TN720/750/780	10	6	6	5	27
37	FOTO CONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL COM TN3422/3442/3472	10	6	6	5	27
38	FOTO CONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL COM DR 2370/2340	10	6	6	5	27
39	FOTO CONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL COM TN410/420/450	10	6	6	5	27
40	CILINDRO FOTO CONDUTOR BROTHER HL1060	5	6	6	5	22
41	CILINDRO FOTO CONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL COM TN720/750/780	5	6	6	5	22
42	CILINDRO FOTO CONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL COM TN3422/3442/3472	5	6	6	5	22
43	CABO DE REDE DE CFTV 4 PARES CAT5E - CAIXA 305 METROS	5	2	2	1	10
44	CABO DE REDE CAT6 - CAIXA COM 305M	5	2	2	1	10
45	CONECTOR RJ45 (PCT COM 100 UNIDADES)	6	5	5	3	19
46	REFIL TINTA EPSON T504 - BLACK	30	10	30	20	90
47	REFIL TINTA EPSON T504 - CIANO	20	10	20	20	70
48	REFIL TINTA EPSON T504 - MAGENTA	20	10	20	20	70
49	REFIL TINTA EPSON T504 - AMARELO	20	10	20	20	70
50	REFIL TINTA EPSON T544 - BLACK	150	150	200	100	600
51	REFIL TINTA EPSON T544 - CIANO	100	100	150	80	430
52	REFIL TINTA EPSON T544 - MAGENTA	100	100	150	80	430
53	REFIL TINTA EPSON T544 - AMARELO	100	100	150	80	430
54	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5.0AH	10	30	30	10	80
55	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7.0AH	10	30	30	10	80
56	CABO DE FORÇA 3 PINOS PARA COMPUTADOR	30	50	30	20	130



57	CABO USB PARA IMPRESSORA HI-SPEED 2.0	10	20	20	10	60
58	PÓ PARA TONER IMPRESSORA LASER HP PCT 1KG	5	5	5	2	17
59	PÓ PARA TONER IMPRESSORA BROTER UNIVERSAL PCT 1KG	10	10	10	2	32
60	PLACA DE REDE WIRELESS USB 300 MBPS	10	15	15	10	50

1.3. O prazo previsto aproximado de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por termo aditivo conforme disciplina o art. 107 e 111 do mesmo diploma legal.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.1. Conforme disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação encontra-se devidamente fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) elaborados pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Primavera/PA. Os estudos demonstram a necessidade de aquisição de suprimentos de informática, com o objetivo de garantir a execução adequada das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura e de suas Secretarias Municipais.

Necessidade identificada: A carência ou desgaste de materiais de informática impacta diretamente a execução dos serviços administrativos, a comunicação interna, a impressão de documentos e a segurança de dados. Muitos equipamentos necessitam de reposição imediata de insumos como cartuchos, memórias, SSDs e periféricos.

Justificativa da escolha do tipo de fornecimento: Optou-se pelo fornecimento sob demanda, por meio de ordens de compra emitidas conforme a necessidade das secretarias, evitando o acúmulo desnecessário de materiais, otimizando recursos e assegurando disponibilidade contínua durante o prazo de vigência contratual.

Conforme disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação encontra-se devidamente fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) elaborados pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Primavera/PA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c' da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1. Conforme expressamente previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XLI, a aquisição de bens e serviços comuns deverá ser realizada através do processo licitatório Pregão:

art. 6º.

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

3.2. O mesmo Artigo apresenta em seu inciso XLV, que os processos licitatórios na modalidade Pregão poderão ser realizados utilizando-se os procedimentos de Sistema de Registro de Preços:

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21)

4.1. O presente Termo de Referência, apresentando as condições para a aquisição de suprimentos de informática para atender a Prefeitura e demais Secretarias do Município de Primavera/PA, será estabelecido nos termos do art. 6, incs. XLI e XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme art. 5 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, quaisquer das prestações a que está obrigada por força do Termo de Referência.



4.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.5. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120).

4.6. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, caput). A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.7. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Estaduais e Municipais. Certidão Judicial Cível Negativa;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea ‘e’ da Lei Federal nº 14.133/21)

5.1. Regime de Fornecimento e Execução / Requisitos de Contratação.

A presente contratação deverá observar o regime de fornecimento de acordo com ordem de compra emitida pela Prefeitura Municipal de Primavera e de suas Secretarias, sendo vedado a entrega de materiais que não constem em ordem de compra devidamente assinada, Ressaltando a importância dos equipamentos virem com selo de garantias. Essa definição atende ao disposto na alínea “f” do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, que exige a descrição precisa do regime de execução ou de fornecimento do objeto licitado, de forma a garantir a adequada compreensão do que se espera do contratado, assegurando eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e mitigação de riscos operacionais e ambientais.

- Local: Os equipamentos deverão ser entregues nas secretarias e fundos, respeitando o endereço emitido na ordem de compra.
- Prazo de atendimento: até 10 (dez) dias contados a partir da solicitação, em qualquer dia e horário.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea ‘f’ da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1. Acompanhamento e fiscalização

- Cada secretaria ou setor indicará servidor responsável pelo acompanhamento e verificação das entregas, incluindo conferência de quantitativos, especificações e registros;
- Relatórios de solicitação e entrega deverão ser emitidos com periodicidade definida e com base nas notas fiscais e documentos de controle.

6.2. Responsabilidade documental

- O fornecedor deverá indicar representante legal autorizado a assinar todos os documentos relacionados à entrega e recebimento;
- A execução contratual somente ocorrerá mediante anuência expressa da autoridade competente da Prefeitura quanto às cláusulas contratuais e especificações do edital.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea 'g' da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1. Condições de pagamento

- O pagamento estará vinculado ao cumprimento integral das obrigações contratuais, observando prazos, formas e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças;
- A emissão de fatura estará condicionada à comprovação da regularidade fiscal vigente, emissão de ordem de compra e do cumprimento tempestivo das entregas.
- O pagamento será efetuado no mês subsequente a efetiva realização da entrega, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e Recibo, devidamente atestada pela área responsável da Contratante.
- Havendo erro na Nota Fiscal e/ou Recibo ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei Federal nº 14.133/2021)



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – SRP, com fundamento na hipótese do art. 6º, incisos XLI e XLV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em razão da melhor opção para a contratação do objeto em questão, para atendimento das necessidades da Prefeitura e suas Secretarias Municipais.

8.2. Caso atendidas as condições preestabelecidas no instrumento convocatório, a habilitação do(s) fornecedor(s) será verificada por meio da apresentação dos documentos de habilitação e obediência as demais condições editalícias.

8.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.5. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Requisitos de Contratação

Os fornecedores interessados deverão atender aos seguintes requisitos mínimos para celebração do contrato:

- **Comprovar regularidade fiscal e trabalhista**, conforme exigências legais aplicáveis à modalidade licitatória adotada;
- Apresentar **proposta compatível com as especificações técnicas** constantes no Termo de Referência;
- Garantir o fornecimento de produtos **novos, originais, de primeiro uso, sem uso anterior ou recondicionamento**;
- Entregar os materiais **conforme ordem de fornecimento**, respeitando os prazos, locais e condições estabelecidas pela Administração;
- Prestar **garantia mínima de funcionamento** dos itens, quando aplicável, e responsabilizar-se pela **substituição imediata de produtos com defeito de fabricação** ou entregues em desacordo com o solicitado;
- Manter **atendimento adequado às solicitações da Administração**, inclusive com canal de comunicação direto para esclarecimentos e tratativas durante a vigência contratual;
- Cumprir com todas as **normas de segurança, qualidade e compatibilidade técnica** dos produtos fornecidos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'i', da Lei Federal nº 14.133/2021)



9.1. O valor estimado foi obtido através de pesquisa de mercado cumprindo o que diz respeito à lei 14.133 de 2021 sendo obtidos os valores abaixo:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)</u>	<u>VALOR TOTAL (R\$)</u>
1	SSD 256 GB SATA III 6 Gbs	UNIDADE	65	R\$ 228,95	R\$ 14.881,75
2	SSD 120 GB SATA III 6 Gbs	UNIDADE	65	R\$ 147,28	R\$ 9.573,20
3	SSD 512GB SATA III 6 Gbs	UNIDADE	21	R\$ 282,53	R\$ 5.933,13
4	SSD NV1, M.2 2280 NVMe	UNIDADE	25	R\$ 383,82	R\$ 9.595,50
5	FONTE PARA COMPUTADOR 350W	UNIDADE	65	R\$ 106,58	R\$ 6.927,70
6	FONTE PARA COMPUTADOR 200W	UNIDADE	150	R\$ 56,44	R\$ 8.466,00
7	PENTE DE MEMÓRIA, 4 GB, TIPO DDR3, 1133 MHZ	UNIDADE	90	R\$ 105,00	R\$ 9.450,00
8	PENTE DE MEMÓRIA ,8GB, TIPO DDR4, 2133 MHZ	UNIDADE	60	R\$ 167,43	R\$ 10.045,80
9	PENTE DE MEMÓRIA ,4 GB, TIPO DDR4, 2133 MHZ	UNIDADE	60	R\$ 57,56	R\$ 3.453,60
10	PENDRIVE 16GB, COM TAXA DE LEITURA MINIMA 8MBPS	UNIDADE	80	R\$ 28,62	R\$ 2.289,60
11	PENDRIVE 8GB, COM TAXA DE LEITURA MINIMA 8MBPS	UNIDADE	90	R\$ 19,36	R\$ 1.742,40
12	PLACA MÃE 1155 DDR3 PARA PC	UNIDADE	49	R\$ 176,30	R\$ 8.638,70
13	PLACA MÃE 1151 DDR3 PARA PC	UNIDADE	29	R\$ 365,33	R\$ 10.594,57
14	TECLADO USB, ABNT2, COMPATIVEL COM WINDOWS, LINUX	UNIDADE	320	R\$ 25,45	R\$ 8.144,00
15	MOUSE ÓPTICO USB COM FIO	UNIDADE	320	R\$ 11,96	R\$ 3.827,20
16	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 PRETO	UNIDADE	21	R\$ 363,32	R\$ 7.629,72
17	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO ISOPROPANOL 1000ML - PURO	UNIDADE	35	R\$ 128,30	R\$ 4.490,50
18	CABO EXTENSOR USB MACHO X FÊMEA COM 3 METROS	UNIDADE	53	R\$ 22,33	R\$ 1.183,49
19	CARTUCHO TONER BROTHER HL1060	UNIDADE	39	R\$ 136,33	R\$ 5.316,87
20	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATIVEL COM TN720/750/780	UNIDADE	40	R\$ 29,39	R\$ 1.175,60
21	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATIVEL COM TN3422/3442/3472	UNIDADE	40	R\$ 37,14	R\$ 1.485,60
22	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATIVEL COM DR 2370/2340	UNIDADE	68	R\$ 36,00	R\$ 2.448,00
23	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATIVEL COM TN410/420/450	UNIDADE	44	R\$ 30,88	R\$ 1.358,72
24	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATIVEL COM TN416/419/423/436/446/456BK (PRETO)	UNIDADE	17	R\$ 48,87	R\$ 830,79
25	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATIVEL COM TN416/419/423/436/446/456Y (AMARELO)	UNIDADE	17	R\$ 48,87	R\$ 830,79
26	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATIVEL COM TN416/419/423/436/446/456C (CIANO)	UNIDADE	17	R\$ 48,87	R\$ 830,79
27	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATIVEL COM TN416/419/423/436/446/456M (MAGENTA)	UNIDADE	17	R\$ 48,87	R\$ 830,79
28	CARTUCHO TONER HP COMPATIVEL COM CB435/436/285/278A	UNIDADE	32	R\$ 24,97	R\$ 799,04
29	CARTUCHO TONER SAMSUNG COMPATIVEL COM DR MLT-D204	UNIDADE	20	R\$ 101,89	R\$ 2.037,80
30	FOTO CONDUTOR SAMSUNG COMPATIVEL COM DR MLT-D204	UNIDADE	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
31	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATIVEL COM TN116BR	UNIDADE	39	R\$ 106,88	R\$ 4.168,32
32	CARTUCHO TONER BROTHER COMPATIVEL COM TNB021	UNIDADE	39	R\$ 90,26	R\$ 3.520,14
33	FOTO CONDUTOR BROTHER DRB021	UNIDADE	34	R\$ 160,00	R\$ 5.440,00
34	FOTO CONDUTOR BROTHER DR116	UNIDADE	34	R\$ 46,33	R\$ 1.575,22



35	FOTO CONDUTOR BROTHER HL1060	UNIDADE	22	R\$ 56,83	R\$ 1.250,26
36	FOTO CONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL COM TN720/750/780	UNIDADE	27	R\$ 62,00	R\$ 1.674,00
37	FOTO CONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL COM TN3422/3442/3472	UNIDADE	27	R\$ 69,82	R\$ 1.885,14
38	FOTO CONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL COM DR 2370/2340	UNIDADE	27	R\$ 29,00	R\$ 783,00
39	FOTO CONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL COM TN410/420/450	UNIDADE	27	R\$ 62,00	R\$ 1.674,00
40	CILINDRO FOTO CONDUTOR BROTHER HL1060	UNIDADE	22	R\$ 390,00	R\$ 8.580,00
41	CILINDRO FOTO CONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL COM TN720/750/780	UNIDADE	22	R\$ 250,00	R\$ 5.500,00
42	CILINDRO FOTO CONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL COM TN3422/3442/3472	UNIDADE	22	R\$ 90,00	R\$ 1.980,00
43	CABO DE REDE DE CFTV 4 PARES CAT5E - CAIXA 305 METROS	UNIDADE	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
44	CABO DE REDE CAT6 - CAIXA COM 305M	UNIDADE	10	R\$ 533,00	R\$ 5.330,00
45	CONECTOR RJ45 (PCT COM 100 UNIDADES)	UNIDADE	19	R\$ 34,92	R\$ 663,48
46	REFIL TINTA EPSON T504 - BLACK	UNIDADE	90	R\$ 43,00	R\$ 3.870,00
47	REFIL TINTA EPSON T504 - CIANO	UNIDADE	70	R\$ 47,98	R\$ 3.358,60
48	REFIL TINTA EPSON T504 - MAGENTA	UNIDADE	70	R\$ 47,00	R\$ 3.290,00
49	REFIL TINTA EPSON T504 - AMARELO	UNIDADE	70	R\$ 47,00	R\$ 3.290,00
50	REFIL TINTA EPSON T544 - BLACK	UNIDADE	600	R\$ 67,30	R\$ 40.380,00
51	REFIL TINTA EPSON T544 - CIANO	UNIDADE	430	R\$ 52,00	R\$ 22.360,00
52	REFIL TINTA EPSON T544 - MAGENTA	UNIDADE	430	R\$ 73,45	R\$ 31.583,50
53	REFIL TINTA EPSON T544 - AMARELO	UNIDADE	430	R\$ 67,30	R\$ 28.939,00
54	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5.0AH	UNIDADE	80	R\$ 86,11	R\$ 6.888,80
55	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7.0AH	UNIDADE	80	R\$ 107,30	R\$ 8.584,00
56	CABO DE FORÇA 3 PINOS PARA COMPUTADOR	UNIDADE	130	R\$ 12,33	R\$ 1.602,90
57	CABO USB PARA IMPRESSORA HI-SPEED 2.0	UNIDADE	60	R\$ 26,18	R\$ 1.570,80
58	PÓ PARA TONER IMPRESSORA LASER HP PCT 1KG	UNIDADE	17	R\$ 110,85	R\$ 1.884,45
59	PÓ PARA TONER IMPRESSORA BROTER UNIVERSAL PCT 1KG	UNIDADE	32	R\$ 98,25	R\$ 3.144,00
60	PLACA DE REDE WIRELESS USB 300 MBPS	UNIDADE	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00

9.2. O valor total previsto para a aquisição é de R\$ 356.291,26 (**trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos**), dentro do período de 12 (doze) meses, confirmando-se o valor definitivo após realização de todos os procedimentos previstos dentro do processo licitatório.

9.3. No valor acima, deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, unidade orçamentária:

2.085 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, **2.094** manutenções das ações e serviços públicos de saúde – atenção básica; **2.008** Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Assis. Social; **2.023** Manutenção de Outros Programas do FNAS/ESTADO; **2.072** Manutenção de Escolas - FUNDEB; **2.050** Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; **2.064** Manutenção do Programa salário Educação – QSE e CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo e Subelemento 3.3.90.30.01;

Primavera/PA, 24 de julho de 2025.

Atenciosamente,



LAYANA LOUREIRO PRAGANA
Secretário de Administração e Planejamento